



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PL 2580 /2001

**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_**  
**( Da Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO )**

**LIDO**  
Em 30/11/01

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CCJ.

Em, 27 / 11 / 01.

Assessoria de Plenário

*Itamar Pinheiro*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**“Permite o cercamento das áreas verdes adjacentes e construção de portaria no Condomínio Rural Vivendas Campestre, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º . Fica permitido o cercamento das áreas verdes adjacentes do Condomínio Rural Vivendas Campestre, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

§ único – O cercamento deverá abranger todos os imóveis residenciais do condomínio.

Art. 2º . O condomínio poderá edificar portarias, para pedestres e veículos, que serão instaladas nas vias onde atualmente se dá como entrada principal.

Art. 3º - Caberá ao condomínio a administração da área cercada, abrangendo manutenção, limpeza e ajardinamento.

§ único – O Poder Público exercerá permanentemente fiscalização na área condominial de que trata esta Lei, podendo realizar obras de infraestrutura necessárias.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Pl n.º 2580 /2001  
11/01 BIA

PL 208.01